ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ..1.457/94.....

"Dispõe sobre denominações de Ruas do Distrito de Souza Lima e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado RUA ANICETO MOREIRA DE FRANÇA, o logradouro que liga o centro do Distrito de Souza Lima à Rua da Praia Grande, (Norte).

Artº 2º - Fica denominado RUA JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, o logradouro que passa no centro do Distrito de Souza Lima ligando ao Norte o Bomsucesso e ao Sul a Rua da Praia Grande.

Artº 3º - Fica denominado RUA JOÃO DA MATA DE ASSUNÇÃO, o logradouro que sai do centro do Distrito de Souza Lima ao Pai André.

Artº 4º - Fica denominado RUA BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA o logradouro que parte da Rua João Evangelista da Silva, identificada no artº 2º, ligando a parte Sul do Distrito.

Artº 5º - Fica denominado a RUA LEOPOLDO FREDERICO DE OLIVEIRA, que liga a Rodovia dos Imigrantes ao Distrito pela parte Sul.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., ..15.de abril de 1994.....

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL